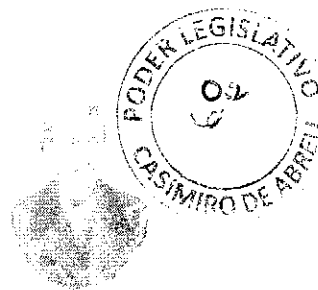




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**EMENDA MODIFICATIVA AO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**MENSAGEM Nº 053/2021**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.10 – Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos	2.139 – Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	
20.10 – Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos	2.138 – Manutenção da Coleta de Lixo	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	
20.07 – Secretaria de Educação	NOVO – Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro São João	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.0000.00.00.00 – Obras e Instalações		400.000,00

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 01553/2021  
Em, 09/12/2021

Juziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL